



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

ATA N.º 3

*Tomou conhecimento de
cessação do procedimento
por inexistência de candidatos*

-----Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ponte da Barca, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sob a presidência de José Pedro de Oliveira Carneiro, na qualidade de presidente do júri, estando presentes a vogal efetiva, Margarida Maria da Silva Soares e a vogal suplente, Maria Fernanda de Barros e Sousa Lopes, por motivo de licença sem vencimento da segunda vogal Maria do Rosário Gomes da Silva, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, Área de Psicologia (Escolas) – Ações de apoio psicológico e psicopedagógico: Atendimentos individuais; Atendimentos em grupo; Ações de aconselhamento, informação e orientação escolar e profissional; Elaboração de relatórios de avaliação psicológica e pareceres técnicos sobre os alunos; Cooperação nas áreas da sua especialidade, com os órgãos de administração e direção da escola, numa perspetiva de fomento da qualidade e da inovação educativa; Aplicação do método de avaliação psicológica, no âmbito do recrutamento e seleção nos procedimentos concursais, cujo edital foi publicado no *Diário da República*, segunda série, número setenta e nove, de vinte e três de abril de dois mil e vinte e um, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202104/0576 e na página eletrónica da autarquia.-----

Handwritten signature and date 11/8/2022

-----Teve a reunião em vista proceder à apreciação das alegações apresentadas pela candidata que havia sido notificada da intenção de exclusão, conforme previsto no número dois do artigo vinte e três da portaria número cento e vinte e cinco A, de trinta de abril de dois mil e dezanove, na sua redação atual.-----

-----O júri do procedimento concursal verificou que a candidata notificada não apresentou alegação.-----

-----Conforme consta na ata número dois datada de catorze de maio do ano de dois mil e vinte e um, considera-se definitivamente excluída a seguinte candidata:-----

-----Filipa Manuela Gomes da Silva – a), b) e c)-----

-----a) Não é detentor(a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme estipulado no ponto três do aviso de abertura;-----

-----b) Não apresentou o formulário obrigatório conforme previsto no ponto treze do aviso de abertura;-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

-----c) Não declarou que reunia os requisitos de admissão, conforme previsto no ponto oito ponto um do aviso de abertura;-----

-----Considerando a inexistência de candidatos aprovados à prossecução do procedimento, de acordo com o previsto na alínea a) do número um do artigo trinta, da Portaria número cento e vinte e cinco A, de trinta de abril de dois mil e dezanove, na sua redação atual, o procedimento concursal cessa, tendo o júri deliberado dar conhecimento ao Presidente da Câmara.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri:-----

Presidente, [Assinatura]
Vogal, [Assinatura]
Vogal, [Assinatura]



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, Área de Psicologia (Escolas)

Relação de candidatos

Candidatos admitidos:

- Não há.

Candidatos excluídos:

- Filipa Manuela Gomes da Silva – a), b) e c)

a) Não é detentor(a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme estipulado no ponto três do aviso de abertura;

b) Não apresentou o formulário obrigatório conforme previsto no ponto treze do aviso de abertura;

c) Não declarou que reunia os requisitos de admissão, conforme previsto no ponto oito ponto um do aviso de abertura.

Ponte da Barca, 4 de agosto de 2022

Os membros do júri,

Presidente, _____

Vogal, _____

Vogal, _____